



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00311913120208172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 26 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:24:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01826085-6	ID Depósito 040271700402101053
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 26A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0031191.31.2020.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA			CPF/CNPJ 702.233.284-30
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 05/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.119,40
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 2.119,40COM			





Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:24:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01826085-6	ID Depósito 040271700402101053
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 26A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0031191.31.2020.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA			CPF/CNPJ 702.233.284-30
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 05/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.119,40
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 2.119,40COM			





Data de Emissão: 25/01/2021 - Hora: 15:24:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01826085-6	ID Depósito 040271700402101053
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 26A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0031191.31.2020.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA		CPF/CNPJ 702.233.284-30	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 05/01/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.119,40
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191221012021101211701 2.119,40COM			





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2018 a Dezembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/8/2020 a 21/1/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	731 dias	1,087397
Percentual correspondente	731 dias	8,739684 %
Valor corrigido para 1/12/2020	(=)	R\$ 1.834,98
Juros(146 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 91,75
Sub Total	(=)	R\$ 1.926,73
Honorários (10%)	(+)	R\$ 192,67
Valor total	(=)	R\$ 2.119,40

Retornar Imprimir



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO B).**

Processo nº 0031191-31.2020.8.17.2001

IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, já qualificado nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado "*in fine*" assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a **RETENÇÃO** dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 1.926,73 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) cabível ao Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

01) R\$ 1.348,71 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 1.926,73), CAIXA, Ag. 0051, OP. 1288, POUPANÇA 984727477-6 titular/beneficiário IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, CPF 702.233.284-30;

02) R\$ 770,69 (setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 578,02 = 30% X R\$ 1.926,73) e sucumbenciais (R\$ 192,67), CAIXA, AG. 1030, OP. 013, POUPANÇA 83330-2, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;

Nestes termos



Pede e aguarda Deferimento!
Recife(PE), 03 de fevereiro de 2021.

Paulo Antônio Coelho Castor
OAB/PE nº 20.832



CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular e melhor forma de direito, feito e assinado nesta cidade em de um lado como **CONTRATANTE**: Igor Francisco Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG: 9.107.340 505/PE, e CPF: 709.933.984-30, residente na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 399, 500 Francisco Leal, Recife/PE. e de outro lado como **CONTRATADO** o advogado **PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR**, inscrito na OAB/PE sob o nº 20.832, com escritório situado na Rua José de Alencar, nº 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE, fica certo e ajustado o seguinte:

1. O (A) **CONTRATANTE** necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento da **Diferença do Seguro Obrigatório – DPVAT**;
2. Caso haja recebimento por parte do **CONTRATANTE**, este pagará ao **CONTRATADO**, **30% (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver**. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, não lograr êxito a ação ajuizada, nada deverá o **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**.
3. O (A) **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação;
4. Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao **CONTRATADO**, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o **CONTRATADO** utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22, 23, 24 e seus parágrafos, da lei nº 8.906 de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII, do CPC.
5. As partes elegem o foro da Cidade do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Recife(PE), 09.06.20

Igor Francisco Rodrigues da Silva
CONTRATANTE
Paulo Antônio Coelho Castor
CONTRATADO





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 26ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0031191-31.2020.8.17.2001

AUTOR: IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, ARUANA SEGUROS S.A.

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 12/2/21.
O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 18 de fevereiro de 2021.

ITALO JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NUNES

Diretoria Cível do 1º Grau





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00311913120208172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 26/01/2021 16:34
03 - NÚMERO DA GUIA 660013	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0031191-31.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 221,28
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 77,63
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91

85640000002 7 98910487202 7 11231000066 9 00130000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 26/01/2021 16:34
03 - NÚMERO DA GUIA 660013	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0031191-31.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 221,28
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 77,63
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91

85640000002 7 98910487202 7 11231000066 9 00130000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 26/01/2021 16:34
03 - NÚMERO DA GUIA 660013	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0031191-31.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 221,28
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 77,63
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91

85640000002 7 98910487202 7 11231000066 9 00130000000 5



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	05/02/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
05/02/2021	00311913120208172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	298,91
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA		FÍSICA	70223328430
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
C3ED5FEC1119ED7E			
CÓDIGO DE BARRAS			
85640000002 7 98910487202 7 11231000066 9 00130000000 5			





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 26ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0031191-31.2020.8.17.2001

AUTOR: IGOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, ARUANA SEGUROS S.A.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, nesta data, arqueei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 2 de março de 2021.

ITALO JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NUNES

Diretoria Cível do 1º Grau

